INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e no contido na LDO/2022 - Programa: 0010 - Programas de Construção e Manutenção de Infraestrutura e Serviços da Área Urbana e Rural; Ação 2102: Gerenciar o Fundo Municipal de Iluminação Pública - SEIMOB; INDICA à Mesa, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – TAUILLO TEZELLI**, sugerindo que seja feito a troca das Lâmpadas por Luminárias de LED nas seguintes ruas: Rua Lambari, Rua Colmeia, Rua Gustavo João Quenehen, João Casturino Smoliak, Rua João Mendes Pereira entre a Av. Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira e Rua Eulália Carneiro de Campos, Rua Benedito Lisboa de Souza entre a Av. Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira e Rua Eulália Carneiro de Campos, Rua Manoel Silvério Pereira entre a Av. Pioneiro Alfeu Teodoro de Oliveira, Rua Perobal entre a Rua Apolinário Gorski e Rua Eulália Carneiro de Campos, Rua da Soja, Rua Hilda Manin Brzezinski e Rua Eulália Carneiro de Campos, no Jardim Alvorada.

JUSTIFICATIVA:

As lâmpadas de Led apresentam maior luminosidade para a área, bem como menor custo em Kw/hora, sem contar os benefícios para o meio-ambiente. As lâmpadas do tipo LED tem uma vida útil em horas maior do que as tradicionais. Os LEDs na iluminação pública geram mais conforto visual, contribuindo para que os indivíduos possam ter uma visibilidade maior. Por esses motivos munícipes ali próximos clamam por essa melhoria na iluminação pública.

P. Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 13 de Janeiro, de 2023.

AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934

Assinado de forma digital por AMILTON GOMES DE SOUZA:69556784934
Dados: 2023.01.13 16:04:08 -03'00'

vereador MILTINHO PSDB